



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3968/2019
Data: 13/09/2019 Horário: 08:53
Legislativo - IND 910/2019

INDICAÇÃO

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PERMITA QUE AMBULÂNCIAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A UPA, SANTA CASA E POSTO DE SAÚDE CENTRAL, LEVE OS PACIENTES JÁ ATENDIDOS DE VOLTA AS SUAS RESIDÊNCIAS.

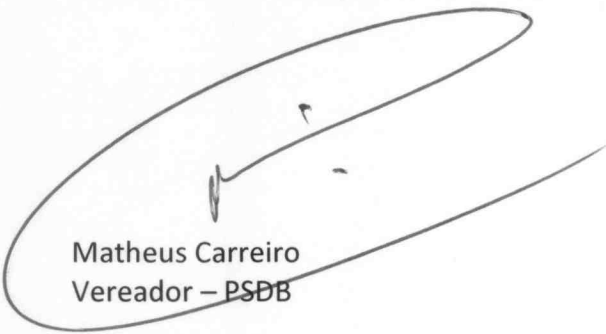
Destinatário: Roberto Gonella – Gestor de Autarquia SAMS.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao destinatário a seguinte indicação para conhecimento e providências cabíveis.

Conforme informações, as ambulâncias apenas levam os doentes até os pontos de atendimento a saúde municipal que cuidam de pacientes em urgência e emergência, mas dificilmente as transporta de volta. Com isso, vários inconvenientes são gerados, pois muitos não têm condições de pagar veículo para retornar para casa, bem como condução própria, ficando desamparados, necessitando de uma atenção especial do município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de setembro de 2019.



Matheus Carreiro
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

